

Fundão, 21 de agosto de 2017

DE: Comissão de Justiça e Redação PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 314/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO E ARQUIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Aprovado com Emenda

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO E ARQUIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES."

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros Procurador Legislativo

Identificador: 3100380030003700340037003A005400 Conferência em splautenticidade.